

PORTARIA 196-2018/SEDEC

Dispõe sobre a designação do gestor do Termo de Colaboração N° 0527-2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria N° 300/2017/SEDEC/GAB, de 26 de dezembro de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Francisca Maria de Souza para exercer a função de gestora do Termo de Colaboração N° 0527-2018/SEDEC, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar, cujo objeto consiste na realização de quatro (04) eventos de Turismo de Aventura Multiesportivo 2018 em Mato Grosso.

Art. 2º - São obrigações do gestor:

- a) Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- b) Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2018.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC

(Original Assinado)